



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de denominar Georgina Maria Barbosa, a via pública nº 22, localizada no Loteamento Portal do Lago, em homenagem e um ato de reparação histórica e reconhecimento perene à sua trajetória de luta, dignidade e inestimável contribuição social e moral a Caçapava.

Aos seis anos de idade, foi tirada de sua mãe por pessoas de poder na cidade. Levada para a Fazenda Olho D'Água. Dos seis anos de idade até os 18 anos, viveu como escrava.

Nesse período, foi impedida de aprender a ler e escrever, mesmo servindo em uma casa com duas professoras na família. Sua "patroa" ("Dona Sinhazinha") justificava a proibição, cruelmente, dizendo que o conhecimento a faria querer deixar suas obrigações e buscar a própria vida.

Com garra inquestionável, honestidade e fé inabalável, Georgina Maria Barbosa lutou para que todos os seus filhos tivessem a educação que lhe foi negada. Deixou um legado de superação que inspira toda a cidade.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

